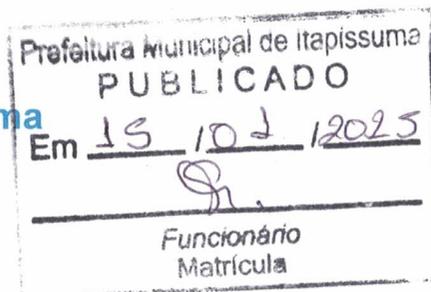




Prefeitura Municipal de Itapissuma
Gabinete do Prefeito



LEI MUNICIPAL Nº 005/2025.

VALDEMIR LOURENÇO DOS SANTOS JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições institucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de Reajuste Salarial aos Servidores Públicos Comissionados do Poder Legislativo Municipal, Atualização do Quadro, Nomenclaturas e seus Quantitativos, bem como a criação do Cargo de Procurador Geral do Poder Legislativo e dá outras providências.

Artigo 1º. Fica concedido a contar do dia 1º de janeiro de 2025, reajuste salarial aos servidores públicos comissionados do Poder Legislativo Municipal, assim como a Atualização do Quadro, Nomenclaturas e seus Quantitativos, tudo na forma estabelecida no Anexo Único desta Lei.

Artigo 2º. Com o advento desta Lei fica criado o Cargo de Procurador Geral do Poder Legislativo, cargo de provimento comissionado, símbolo NS1.1.

Parágrafo Único – O Procurador Geral do Poder Legislativo terá as seguintes atribuições: Representar a Câmara Municipal em Juízo ou fora dele, requerendo ou oficiando em todas as ações ou procedimentos de caráter administrativo em que ela for parte. Emitir pareceres em procedimentos administrativos, assessorar a Presidência no desempenho de suas atribuições, na questão de natureza jurídica, assessorar a Mesa Diretora e seus integrantes, no exercício de suas atribuições regimentais, nas questões de natureza jurídica e outras atribuições que lhes forem inerentes ao cargo.